

OFÍCIO Nº 234/2025

Jataí/GO, 29 de agosto de 2025.

À Sancril Tintas e Sinalizadoras Ltda

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 079/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formalizado por essa empresa, referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2025, informamos que, após análise técnica e jurídica, decidiu-se pela manutenção da exigência do certificado emitido pela ABRAFATI para os itens referentes às tintas de demarcação viária.

A decisão se justifica em razão da importância do uso de produtos certificados, considerando que a tinta destinada à demarcação viária é essencial para a sinalização horizontal em vias urbanas e rodoviárias, assegurando visibilidade adequada, segurança de pedestres e condutores e eficiência no controle do tráfego.

Ressaltamos que essas tintas devem atender aos padrões estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (Abrafati), garantindo durabilidade, secagem rápida e resistência à abrasão, características indispensáveis para o desempenho adequado da sinalização viária.

Dessa forma, mantemos a exigência do certificado ABRAFATI, visando garantir a qualidade e a segurança dos materiais a serem utilizados pela Superintendência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCELO FIÓRIO

Superintendente Municipal de Trânsito

Avenida Engenheiro Abel Carvalho, 1.753. Setor Cylleneo França – Jataí, Goiás.
CEP: 75804-547 (64) 3605-2779 – smt@jatai.go.gov.br